www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES
(Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã

O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927

PREÇO R$ 1,00
08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, quinta - feira 13 de junho de 2024 - ANO XXIV Nº 26.552 DIRETORIA: BEATRIZ GOUVEIA

Olimpíada Brasileira do Oceano terá este ano foco nos biomas do país

O papel do oceano na vida da população e a influência das ações do ser humano no oceano são o foco da 4ª Olimpíada Brasileira do Oceano (O2), que pretende aumentar o conhecimento da sociedade sobre essa questão. As inscrições para o novo edital foram abertas sábado (8), Dia Mundial dos Oceanos, e podem ser feitas até 27 de agosto neste site. As atividades começam em setembro, com a prova de conhecimento.

A diretora-geral do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia (Neap) da Universidade Federal do Pará e coordenadora da O2 2024, professora Jussara Lemos, estimou que este ano a olimpíada terá pelo menos 50 mil participantes, superando os números do evento em 2023, acima de 45 mil pessoas. A primeira edição, em 2021, reuniu mais de 3.300 estudantes e cidadãos de 17 estados. No ano seguinte, foram mais de 11 mil inscritos.

"Como é uma olimpíada aberta a qualquer pessoa, a adesão tem sido grande ao longo dos anos. Se se considerar que é uma olimpíada recente, conseguimos um salto bem grande, passando de 3 mil para mais de 45 mil em três anos", afirmou Jussara, em entrevista à Agência Brasil.

Segundo a professora, a O2 amplia os horizontes dos participantes. "Acaba tendo uma mobilização em uma temática que, em muitos locais nem é tocada. Por exemplo, a gente chega a escolas na parte mais continental, que não tem praia, e às vezes o estudante, que nem viu o mar ao vivo, acaba se interessando por uma temática que não é discutida em sala de aula ou não é do convívio dele, naturalmente. Isso acaba despertando outras habilidades e outras vontades. Temos conseguido o engajamento de pessoas que não necessariamente são do entorno do mar, temos participação também de locais bem remotos."

Neste ano, a realização da O2 é uma parceria entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), o Programa Maré de Ciência da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Organização das Nações Unidas



para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O evento tem também o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, além da colaboração do projeto EUceano, da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, do PPGMar/MEC e da Rede de Escolas Azuis do Atlântico (All-Atlantic Blue Schools Network).

De acordo com os organizadores, a O2 deste ano está aberta a indivíduos, instituições do sistema formal de ensino ou que promovem espaços não formais de ensino, o que permite a participação das pessoas interessadas em qualquer uma das modalidades, independentemente da idade, ainda que não estejam vinculadas a instituições de ensino.

"Pode ser desde uma criança no maternal para fazer o projeto artístico dela como também um idoso. Não precisa estar em um espaço formal de ensino. Vamos adequando a faixa etária nos cinco tipos de provas conforme a pessoa", explicou a diretora-geral do Neap.

Modalidades

A Olimpíada Brasileira do Oceano tem três modalidades, com destaque para a cultura oceânica. "É uma olimpíada diferenciada. Não tem só área de conhecimento, tem também inscrição para projetos socioambientais e a categoria que é produção artística, tecnológica e cultural. São três modalidades em que as pessoas podem participar", informou a professora, acrescentando que, por causa da divulgação da olimpíada nas escolas, em geral, crianças e adolescentes costumam ter maior número de inscrições.

Os projetos e produções para esta edição podem ser elaborados com base em um ou mais dos quatro temas transversais: Mulheres na Ciência, com foco no fomento à equidade de gênero e na promoção de mulheres, meninas e jovens para diversas carreiras; Mudança Climática, que aborda a influência do oceano no clima; Biomas do Brasil, para tratar da diversidade, saberes e tecnologias sociais em especial na Amazônia, que abriga a maior área contínua de manguezal do mundo; e Esportes, oceano e bem-estar humano, para destacar a importância da conservação do oceano e como modalidades esportivas dependem diretamente da saúde dos ecossistemas marinhos, em alusão às Olimpíadas e Paralimpíadas.

Segundo Jussara Lemos, os dois primeiros temas estão sempre presentes na O2. O terceiro é escolhido a partir da temática lançada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Semana de Ciência e Tecnologia do CNPq. "Este ano a temática é Biomas do Brasil, que incluímos também como um tema transversal com ênfase na Amazônia. ao qual queremos dar destaque por conta também da COP, no ano que vem, aqui em Belém", completou. A COP30 é a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas

Os inscritos na O2 podem escolher se preferem fazer apenas a parte de conhecimento, em que terão que fazer provas objetivas nos dias 12, 13 e 14 de setembro. Se acertarem pelo menos 50% das questões, receberão um certificado de honra ao mérito por ter participado, ou também podem fazer a apresentação de projetos e produções. "É a pessoa que escolhe de qual modalidade que quer participar."

Mudanças climáticas

Em tempos de muita discussão sobre as mudanças climáticas, Jussara Lopes disse que a olimpíada se torna ainda mais importante. "É fundamental. A olimpíada é uma ferramenta muito importante de divulgação da ciência, de sensibilização de temas como mudanças climáticas, importância que o oceano tem na regulação do clima. Com a cultura oceânica, a gente consegue abordar esses temas todos e o quanto estão interconectados. Então, a gente consegue fazer conexões de todas essas catástrofes que estão acontecendo", observou.

Ao fim da olimpíada os participantes receberão um certificado digital, e a entrega de prêmios será em novembro. Os estudantes de escolas públicas concorrem a bolsas de iniciação científica júnior no valor de R$ 300 por mês, em uma vigência de até oito meses, que serão implementadas em 2025 para desenvolvimento de um plano de trabalho sobre cultura oceânica em suas escolas.

As bolsas serão distribuídas para todas as regiões do país, sendo ao menos 60% para meninas, pessoas autodeclaradas pretas, pardas, quilombolas, indígenas ou pessoas com deficiência. As bolsas estarão disponíveis também para pessoas em situação de privação de liberdade, sob medida socioeducativa ou egressos dos sistemas socioeducativo ou prisional.

Haverá ainda prioridade para moradoras de municípios com baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica, de Desenvolvimento Humano Municipal ou de municípios remotos. O Programa Maré de Ciência fará o acompanhamento dos bolsistas.

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje



Mente Humana x Inteligência Artificial

O avanço da inteligência artificial (IA) tem transformado diversos aspectos da sociedade contemporânea, desde a maneira como trabalhamos até como nos comunicamos e tomamos decisões. Para muitos, a IA é vista como uma força revolucionária que promete otimizar processos, resolver problemas complexos e ampliar o horizonte das capacidades humanas. No entanto, um número crescente de vozes alerta para um risco menos óbvio, mas igualmente alarmante: o retrocesso da mente humana. Ao explorar os prós e contras dessa dicotomia, oferecendo uma reflexão crítica sobre o verdadeiro impacto da IA na evolução ou regressão da cognição humana.

Primeiramente, é inegável dizer que a IA trouxe benefícios importantes. Assistentes virtuais, diagnósticos médicos aprimorados e automação de tarefas repetitivas são apenas alguns exemplos de como a IA facilita a vida moderna. Ela permite uma eficiência sem precedentes, liberando os seres humanos para se concentrarem em atividades mais criativas e estratégicas. Em setores como a medicina, a IA já salva vidas, detectando doenças em estágios iniciais e personalizando tratamentos com uma precisão que humanos dificilmente poderiam alcançar.



Contudo, há uma preocupação crescente de que o excesso de dependência da IA possa levar ao embotamento das habilidades cognitivas humanas. A facilidade com que delegamos tarefas mentais e de tomada de decisão à tecnologia pode criar uma geração menos propensa a desenvolver habilidades críticas como pensamento analítico, resolução de problemas e memória. À medida que nos tornamos mais dependentes de sistemas automatizados, arriscamos a atrofia de capacidades intelectuais essenciais para a inovação e adaptação, principalmente no processo da escrita, leitura e compreensão humana.

A educação, por exemplo, é um campo onde os efeitos do avanço da IA e o potencial retrocesso da mente humana se mostram claramente. Ferramentas de aprendizado adaptativo e tutores virtuais são promessas da IA para personalizar a educação, mas o fácil acesso a informações e respostas pode prejudicar o desenvolvimento do pensamento crítico. Se os estudantes não são incentivados a questionar, refletir e buscar soluções por si mesmos, o resultado pode ser uma geração de aprendizes passivos, incapazes de pensar de forma independente ou inovar.

A influência da IA sobre o mercado de trabalho levanta questões sobre a adaptação das habilidades humanas. Com a automação de tarefas repetitivas e baseadas em dados, muitas profissões tradicionais estão desaparecendo, exigindo que os trabalhadores adquiram novas habilidades mais focadas em criatividade e pensamento crítico. Porém, essa transição não é automática e exige um esforço deliberado na requalificação e educação contínua, algo que nem todos os indivíduos ou sistemas de ensino estão preparados para oferecer.

Por outro lado, a IA tem o potencial de complementar e até mesmo expandir as capacidades humanas, quando usada como uma ferramenta de apoio em vez de substituição. Em ambientes colaborativos, onde humanos e máquinas trabalham juntos, a IA pode servir como um amplificador das habilidades humanas, fornecendo insights baseados em dados que informam decisões humanas mais acertadas. Esta abordagem híbrida pode resultar em avanços em campos como a pesquisa científica, onde a capacidade de analisar grandes volumes de dados rapidamente pode acelerar descobertas importantes.

Porém, há um risco inerente em subestimar o valor da intuição e do julgamento humano. As decisões humanas são frequentemente baseadas em uma combinação de lógica e experiência subjetiva, algo que a IA, com seu foco em padrões e dados, pode falhar em replicar. Depender demais da IA para decisões críticas pode levar a uma perda da capacidade de considerar nuances e contextos sutis que só a experiência humana pode fornecer.

O desenvolvimento ético da IA é uma questão marcante. Sistemas de IA são tão imparciais quanto os dados nos quais são treinados, o que significa que preconceitos e falhas humanas podem ser amplificados pela tecnologia. Sem um controle rigoroso e uma supervisão humana contínua, a IA pode perpetuar ou até mesmo exacerbar desigualdades existentes, prejudicando ainda mais a capacidade da mente humana de evoluir de forma ética e inclusiva.

Em um nível mais profundo, a relação entre IA e a mente humana reflete uma luta fundamental entre conforto e crescimento. A facilidade proporcionada pela IA pode levar ao conformismo, onde a mente humana se acomoda e evita desafios. Por outro lado, enfrentar a complexidade e a incerteza sem a mediação da tecnologia exige uma mentalidade resiliente e adaptável, que é essencial para a evolução contínua da nossa capacidade cognitiva.

Enquanto a IA promete um futuro de eficiência e inovação, o verdadeiro perigo reside no potencial retrocesso da mente humana. A verdadeira ameaça não é a máquina que pensa, mas o ser humano que deixa de pensar por si mesmo. Devemos, portanto, focar não apenas no desenvolvimento da tecnologia, mas também no fortalecimento das habilidades humanas. Afinal, a IA deve servir como uma extensão de nossas capacidades, e não como um substituto para a nossa própria evolução intelectual e ética.

Prof. Dr. Pedro Ferreira de Lima Filho é
Filósofo, Pedagogo, Teólogo, Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, Especialista Educação Especial e Inclusiva, e em Ensino Religioso, Mestre em Bíblia, Doutor em Teologia, Professor Universitário e Membro Colaborador da Comissão de Estudos sobre o Tribunal do Júri (CETJ) da Ordem dos Advogados de Pernambuco (OAB/PE).
E-mail: filho9@icloud.com



Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje



MP prende 27 pessoas ligadas ao tráfico dentro dos presídios de MG

A Operação Tabernus, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), desarticulou na manhã desta terça-feira (11/6) um grupo suspeito de cometer casos de corrupção e tráfico de drogas nas unidades prisionais de Minas Gerais. A ação foi realizada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado de Juiz de Fora (Gaeco) com as Polícias Penal, Civil, Militar e Rodoviária Federal.

Foram cumpridos 27 mandados de prisão, 39 mandados de busca e apreensão, mandados de sequestro de veículos e mandados de bloqueio financeiro de R$ 13.362.960,80 em Juiz de Fora, Cataguases e Goianá, na Zona da Mata Mineira. Outros mandados foram cumpridos no Rio de Janeiro, São Gonçalo, Angra dos Reis, Mangaratiba e Três Rios.

De acordo com o promotor de Justiça Thiago Fernandes de Carvalho, entre os presos estão dez policiais penais, três técnicos da Sejusp, um sargento do Exército, entre outros suspeitos. Os nomes deles não foram informados. "Na operação, buscamos principalmente equipamento de comunicação entre os suspeitos e sequestro de bens", explicou Thiago Fernandes.

Ainda conforme o MPMG, agentes públicos permitiam a entrada de drogas, equipamentos de comunicação e objetos ilícitos para dentro de unidades prisionais, onde eram comercializados de maneira ilícita por valores muito superiores aos negociados. Além disso, também era realizada lavagem de dinheiro.



"Via de regra [os criminosos facilitavam] a entrada de objetos ilícitos [nos presídios], como drogas. Todo material que adentra a unidade prisional tem valor mais alto que praticado do lado de fora. É uma investigação complexa e que resultou em um vasto conjunto probatório que foi apresentado ao Poder Judiciário", explicou o promotor.

As apurações do crime aconteciam há mais de um ano, após informações da própria Polícia Penal e da Sejusp, depois de levantamentos internos das unidades.

Os agentes vão sofrer um processo administrativo disciplinar e responder até o momento por tráfico de drogas, corrupção ativa, corrupção passiva, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

Idoso de 77 anos morre ao lado do neto após levar "voadora" no peito

Um homem de 77 anos morreu após levar uma "voadora" no peito quando atravessava a rua em Santos, no litoral de São Paulo, na tarde de sábado (8/6)

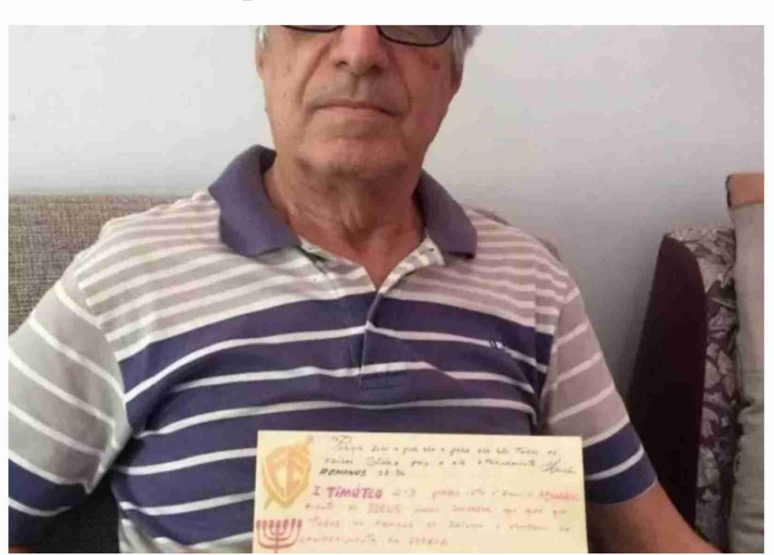
De acordo com a polícia, César Fine Torresi cruzava a rua com o neto de 11 anos quando se desentendeu com um motorista. O homem de 39 anos teria descido do carro e agredido o idoso com um chute no peito, segundo testemunhas.

O idoso caiu desacordado e bateu a cabeça no chão. Ele chegou a ser encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Leste por uma ambulância do Samu, mas não resistiu aos ferimentos.

O agressor foi preso em flagrante no mesmo dia. No domingo (9), ele passou por audiência de custódia e a prisão foi convertida em preventiva, de acordo com o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Heleno F. Gouveia Filho

Beatriz F. de Gouveia



Tempo hoje em Recife
26°
22°



Repente e paixão

“Eu comparo esta vida

à curva da letra S:
tem uma ponta que sobe
tem outra ponta que desce
e a volta que dá no meio
nem todo mundo conhece”
(Pinto do Monteiro)

O MEU GOSTO pela cantoria começou de maneira bem espontânea um pouco antes dos dez anos. Havia uma mercearia em minha rua e nela o som ambiente era composto por desafios de repente. À meia altura, o estalar das cordas na viola vinha de um rádio que Seu Joaquim mal conservava encimando uma velha geladeira. Daquele ambiente, lembro da cantoria e da névoa produzida por insistentes baforadas de um malcheiroso cigarro pé-de-burro. E eu, ali, sentado à calçada ouvindo e admirando. Não esqueço de uma fita do poeta Zé Laurentino cujo poema que eu mais esperava era ‘O mal se paga com o bem’.

Já com meus quinze anos, comecei a ganhar o mundo voando baixo por essas estradas, caminhos antigos de onde eu só ouvia falar. Meu Tio avô João José de Oliveira – o Joãozinho – me fez conhecer um bom quinhão da Parahyba (incluindo parte de Pernambuco e o Seridó do Rio Grande do Norte). Representante comercial que era, em alguma proporção comparado aos antigos caixeiros viajantes, conhecia lugares, vilarejos, festas de padroeira, bailes; tocava violão (um dos companheiros de viagem), tinha namoradas (as tais primas das quais muitas conheci). Aprendi o cantar de alguns pássaros, algo sobre a fauna e a flora dos sertões, tive minhas “primas” e uma delas era de Teixeira, onde nos hospedávamos.



Teixeira compartilha com municípios como São José do Egito-PE, Itapetim-PE e outros o “berço da cantoria de viola”, tamanha é a fartura de violeiros, celeiro de poetas cantadores, admiradores e eventos principalmente nas feiras livres como também na zona rural inspirados pelas escarpas da paisagem, vaqueiros, centenárias fazendas e a arte do fazer do povo sertanejo.

Certa vez, fomos para uma cantoria com um amigo/irmão de Tio Joãozinho, o Assis de Berto, que parte da família é oriunda de Teixeira. Animado que era, ficou sabendo do evento na noite de um sábado e nos convidou para essa noitada no vizinho Itapetim, no outro lado da divisa estadual com Pernambuco. Ao todo eram oito pessoas e o dilema foi de quantos carros iriam. A época, as leis de trânsito eram menos rigorosas e Assis teve a ideia de levar três pessoas dentro de sua caminhonete D20 e o restante na carroceria, de preferência todos deitados para que não chamassem a atenção, e assim seguimos viagem. Na carroceria fui com um primo, nós dois com nossas namoradinhas e uma amiga. O caminho entre municípios era de um calçamento que não dava confiança, para lá e para cá na pista livrando os buracos, de braços dados, sentíamos o perfume um do outro. Nos enamorávamos. Alguns beijinhos que dávamos, pareciam estrelas, daquelas mesmas do céu estrelado nos cintilando de paixão, o que me fez, hoje, lembrar os versos do poeta Mauro Luna: “Sob este céu, sobre esta Serra/ Da Borborema, onde transluz/ O luar, banhando a minha terra,/ Um sonho de oiro me seduz...”.

Na entrada de Itapetim, tomamos o rumo de uma fazenda onde o evento se desenrolaria. Mais alguns minutos e chegamos. Ajudamos as meninas a descerem da carroceria, isso no terreiro da fazenda iluminado por gambiarras e uma fogueira que esquentava aquela noite fria do chapadão da Borborema. Um dos poetas repentistas lembro bem que se chamada Louro Branco, achei muito curioso o seu nome, o que fez a tinta do tempo escrever em minha memória.

Da fazenda não me recordo o nome, sei que seu dono era muito respeitado e seus ancestrais povoavam aquelas terras por quase dois séculos. Muito bem cuidada, tinha um belo jardim de onde eu colhi uma rosa cheirosa que só ela e dei à flor da minha noite, que sorriu e me beijou. Com meu blusão jeans escuro tentei aparar seu frio e a poesia dava o tom. Em um braseiro, um quarto de boi e um bode despertavam nosso apetite. Uma dose de cachaça (só uma) tomava com gosto.

Voltamos perto da meia-noite muito felizes. Na carroceria, ela confiou sua cabeça ao meu ombro e dormiu um soninho. Em Teixeira, deitado em uma cama com colchão de palha, às vezes punha o braço por debaixo do travesseiro tentando reviver na mente aquela paixão primaveril. Tem dois dias que da minha varanda vi um céu tão reluzente e estrelado que com ele trouxe ao presente reminiscências que jaziam no fundo da alma.

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

Tempo hoje em Recife
26°
22°

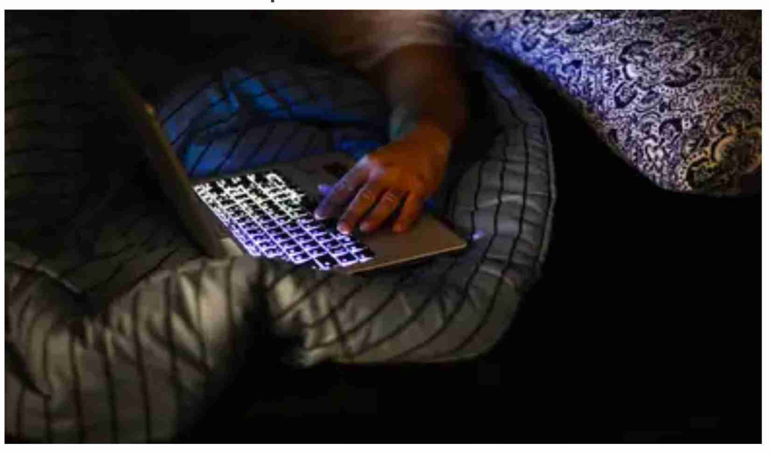


DM - Dolar hoje



Insônia pode ser sintoma de depressão, diz estudo

Instituto do Sono avaliou pessoas com idade entre 20 e 80 anos



Um estudo inédito feito por pesquisadores do Instituto do Sono revelou que a insônia não é apenas um sintoma secundário da depressão, mas parte integrante da doença mental. A conclusão veio depois de os pesquisadores examinarem a relação entre o risco genético para problemas de sono e sintomas de depressão em uma amostra do Estudo Epidemiológico do Sono de São Paulo, com pessoas entre 20 e 80 anos.

Os participantes foram submetidos a avaliação clínica, polissonografia noturna completa e responderam a um conjunto de questionários sobre sono. Houve também coleta de amostras de sangue para extração de DNA e genotipagem dos voluntários, com o objetivo de calcular o risco genético dessas pessoas para problemas de sono e sintomas depressivos. Os resultados do estudo foram apresentados no Sleep 2024, durante a 38ª Reunião Anual das Sociedades Profissionais Associadas de Sono, no início de junho, nos Estados Unidos.

"A privação de sono de forma pontual não potencializa o desenvolvimento da depressão, mas a insônia, como um problema de sono crônico, sim. Já foi descrito que, em pessoas com sintomas depressivos graves, o fato de ter insônia estava relacionado com a falta de resposta aos tratamentos para depressão. Também já foi provado que pessoas com insônia correm mais risco de ter depressão no futuro", disse uma das responsáveis pelo estudo, a pesquisadora Mariana Moysés Oliveira.

Segundo Mariana, as descobertas são inéditas. A insônia e os sintomas depressivos partem de origens genéticas muito parecidas e, por isso, os problemas de sono não podem ser tratados como algo secundário em pessoas com depressão, já que está demonstrado que são parte central da doença. Para chegar ao resultado, foi aplicado um modelo estatístico, chamado escore poligênico, que permite prever o risco para doenças complexas ao considerar milhares de variantes genéticas, o que permitiu estabelecer essa interrelação.

"A análise foi baseada em estudos de associação do genoma completo para depressão e insônia. Os resultados indicam que os escores poligênicos foram eficazes em alocar os indivíduos em grupos de alto e baixo risco para problemas de sono e depressão. Pessoas com má qualidade de sono tendiam a apresentar sintomas depressivos mais graves. Quanto maior o risco genético para queixas de sono, aumentava o risco genético para sintomas depressivos. Os genes que contribuíram para os escores poligênicos se sobrepuseram, indicando uma correlação genética forte entre essas condições", destacou Mariana.

De acordo com Mariana, os resultados podem ser úteis para a saúde pública, pois, por meio deles, é possível estabelecer políticas que promovam a identificação precoce e o tratamento integrado podem ser mais eficazes na redução da carga dessas condições na sociedade.

"Acredito que as pesquisas podem levar a novos protocolos clínicos que abordem de forma integrada a saúde mental e a qualidade de sono, abrindo caminhos para a pesquisa científica e permitindo uma compreensão mais profunda das causas desses problemas de saúde. Além disso, usar dados genéticos para prever a predisposição permite identificar pessoas em risco antes mesmo que os sintomas se manifestem", afirmou a pesquisadora.

Segundo a pesquisadora, a as doenças se manifestam geralmente por fatores genéticos, que não mudam desde a concepção, e ambientais aos quais as pessoas são expostas ao longo da vida. A pesquisa conseguiu calcular os riscos genéticos para prever os riscos maiores ou menores para o desenvolvimento de uma doença. "Para doenças comuns, não conseguimos atribuir um único gene. Não existe o gene da depressão, da insônia ou do câncer. O risco genético é determinado por diversas, muitas vezes milhares de variações genéticas. Apenas quando avaliamos o conjunto dessas variações genéticas podemos calcular o risco genético", salientou Mariana.

De acordo com a responsável pelo estudo, com uma amostra epidemiológica é possível identificar variações genéticas que podem ser usados como biomarcadores de risco e, entendendo as conexões genéticas, é possível desenvolver tratamentos que atacam as causas das doenças, não apenas os sintomas, reduzindo a chance de recaídas.

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje



Opinião GP: Canadá entrega show, mas reforça: é preciso mais para bater Verstappen

O GP do Canadá foi um espetáculo. A melhor corrida da temporada até aqui, porque simplesmente se mostrou imprevisível. Mas a vitória conquistada por Max Verstappen deixou algo muito claro: há realmente um equilíbrio técnico no pelotão da frente da Fórmula 1, mas a disputa em si é desigual. O tricampeão destoa, enquanto os adversários tropeçam demais

A FÓRMULA 1 VIVEU NO CANADÁ o melhor fim de semana da temporada 2024 até aqui. E não, não foi apenas por conta das condições adversas de pista e clima em Montreal. A verdade é que a etapa canadense reforçou a ideia de que a Red Bull não possui mais um carro dominante e que, portanto, há realmente um equilíbrio técnico na ponta do grid. No entanto, alguém há de se questionar: tudo bem, mas Max Verstappen venceu de novo e aí? Sim e foi um triunfo importantíssimo, mas poderia não ter acontecido. E aqui é o ponto principal: esses rivais que agora se aproximam dos taurinos ainda precisam fazer mais. Bem mais.

Desde a sexta-feira de treinos livres no Gilles Villeneuve, estava claro que a briga pela vitória estava aberta. Além da chuva intermitente e do asfalto novinho do circuito às margens do rio São Lourenço, a Red Bull se viu em apuros após uma falha na unidade de potência, enquanto a Ferrari não parecia nada com aquela de Mônaco. Em contrapartida, a Mercedes surgiu de forma inesperadamente rápida, diante de uma evolução mais concreta de seu W15. A Aston Martin tentou se aproveitar das mazelas das oponentes. E a McLaren permaneceu competitivamente intacta. A mistura de tudo isso resultou em grid dos mais interessantes, com um George Russell na pole, dividindo a primeira fila com Verstappen — algo que acabou decisivo para o neerlandês. Os carros laranjas, por sua vez, escoltaram os dois ponteiros.

O domingo amanheceu chuvoso, mas foi o aguaceiro que desabou sobre a pista pouco antes da largada que tornou tudo mais divertido. Ninguém que estava nas lotadas arquibancadas de Montreal pode reclamar do que viria em seguida. Russell tracionou bem



para garantir a liderança, seguido de perto por Max, que tinha na cola as duas McLaren. Mais atrás, Fernando Alonso e Lewis Hamilton travavam um duelo quente. Quando a asfalto começou a secar, também se iniciou um jogo de espera e cuidado com os pneus intermediários que já se desfaziam. Foi aí que Lando Norris e Oscar Piastri ampliaram o ritmo e chegaram nos dois líderes.

Norris superou Verstappen em uma bela ultrapassagem e logo também passou Russell, para se tornar líder. Mas um safety-car na volta 24 provocou a primeira reviravolta da prova. Enquanto quase todo mundo foi capaz de aproveitar a bandeira amarela, Lando ficou na pista por mais uma volta, perdendo a ponta para o tricampeão da Red Bull. Mas isso não tirou o fôlego da prova, porque Russell e os dois carros laranjas, além de Hamilton, passaram a pressionar. Aí a pista começava a realmente secar. Pierre Gasly foi o primeiro a tentar o pneu slick e foi seguido por uma série de pilotos, incluindo Hamilton. Poucas voltas mais tarde, na 45, Verstappen e Russell pararam também. Apenas Norris ficou na pista, ainda com os intermediários. O que se tornou um dos momentos decisivos para a equipe de Woking.

Lando tratou de voar e chegou a fazer a melhor volta da corrida antes de buscar os pneus slicks. Isso aconteceu dois giros depois de seus adversários. Mas a água na saída dos boxes traiu o inglês, que viu Max passar diante de seus olhos. Ainda assim, nada parecia completamente perdido. Recomeçava a perseguição. Porém, Norris ainda cometeria um erro, escapando da pista, muito bem aproveitado por Russell. O britânico da Mercedes passou a ser a dor de cabeça para o piloto #1. Mas também vacilou, saindo do traçado. Isso reabriu o caminho para Lando e Piastri. Tudo muito tenso.

Foi assim até um novo safety-car, com pouco mais de 15 voltas para o fim. Russell foi buscar outro jogo de slicks para tentar alcançar Verstappen, tirando proveito do melhor rendimento da Mercedes na pista seca. E partiu para cima de Piastri, a briga foi dura. Hamilton chegou a passar o companheiro no meio do duelo com a McLaren, mas foi superado de novo. No fim, Russell retomou a última posição do pódio, enquanto Norris se manteve em segundo e Verstappen na ponta, para vencer.

Além da disputa pela ponta, protagonizada por Verstappen, Norris, Russell e até mesmo Piastri, a corrida também acompanhou diversas brigas ao longo do pelotão, como a da Alpine contra a RB de Daniel Ricciardo. Alexander Albon, antes de ser acertado por Carlos Sainz, executou talvez a mais bela ultrapassagem da temporada em Ricciardo e Ocon.

Em resumo, o GP do Canadá entregou tudo aquilo que o fã deseja para a F1. Houve uma briga real e quase insana pela vitória, que, em determinado momento, se mostrou imprevisível, mesmo sem chuva. O desempenho geral foi parelho, houve ultrapassagem, jogo de estratégia e ousadia. Mas há um ponto importante de reflexão aqui.

O triunfo pendeu tanto para Mercedes quanto para McLaren, mais até do que para Verstappen. O problema é que ambas as equipes tropeçaram em momentos decisivos. Russell e Norris cometeram erros de pilotagem, de tática e perderam a chance de atacar Max. E aqui é importante também colocar a Ferrari no balaio. Embora a equipe italiana tenha ficado longe de qualquer briga, não é muito animador sair de um fim de semana assim zerada. Algo deu muito errado nas garagens vermelhas e a decisão de colocar pneus duros no carro de Charles Leclerc quando havia indicação de chuva é a prova do quão perdida estava a escuderia no Canadá.

Enquanto isso, Verstappen deu seu jeito de vencer. Mesmo tendo nas mãos um carro mais instável e que não era o mais rápido, soube se aproveitar dos muitos erros dos adversários, se manteve o tempo todo na frente e não caiu em nenhuma armadilha. E aqui há algo ainda mais simbólico, porque Max realmente não precisa de um equipamento dominante para vencer, mas seus rivais, sim. Mais que isso, precisam ser perfeitos o tempo todo.

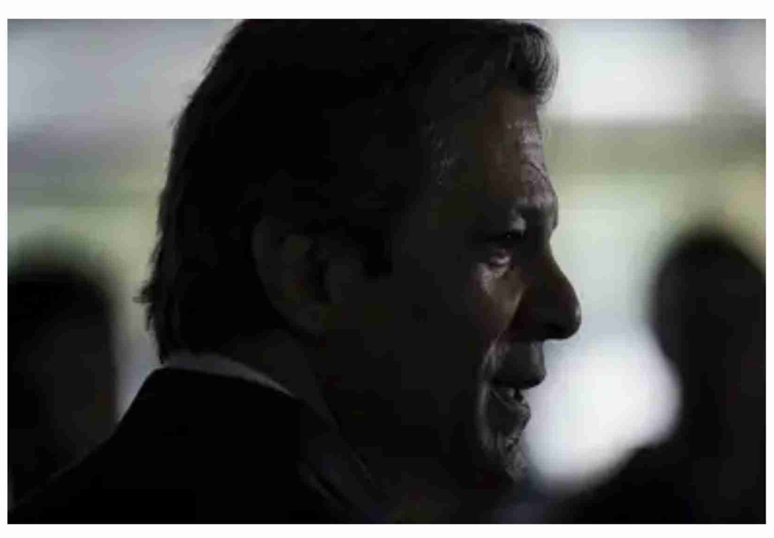
A Fórmula 1 volta entre os dias 21 e 23 de junho, em Barcelona, com o GP da Espanha, décima etapa da temporada 2024.





Governo não tem "plano B" para MP do PIS/Cofins, diz Haddad

Ministro dividirá ônus com Congresso para encontrar alternativa



A equipe econômica e o Congresso Nacional dividirão o ônus de encontrarem uma alternativa à Medida Provisória (MP) 1.227, disse há pouco o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Com trechos devolvidos ao governo pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, a MP limitava as compensações do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

"Nós não temos [um plano B, outra proposta]. E estamos preocupados porque identificamos fraudes nas compensações de PIS/Cofins. Então, vamos ter de construir também uma alternativa para o combate às fraudes, que essa seria uma saída, mas eu já estou conversando com alguns líderes para ver se a gente encontra um caminho", disse Haddad a jornalistas.

O ministro disse que tais tipos de negociações ocorreram no ano passado, com a Medida Provisória 1.185, que limitava o uso de incentivos fiscais estaduais para diminuir o pagamento de Imposto de Renda, e com a MP 1.202, que buscava revogar a desoneração da folha de pagamento e a contribuição à Previdência por pequenos municípios.

Nas duas ocasiões, o Congresso incorporou trechos das medidas provisórias a projetos de lei em regime de urgência. No entanto, não chegou a haver devolução dos textos ao governo.

O ministro ofereceu os técnicos da Receita Federal ao Senado para negociar um texto alternativo à medida provisória devolvida. "O Senado assumiu uma parte da responsabilidade por tentar construir uma solução, pelo que eu entendi da fala do próprio presidente Rodrigo Pacheco, mas nós vamos colocar toda a equipe da Receita Federal à disposição do Senado para a gente tentar construir uma alternativa, uma vez que tem um prazo exíguo e que precisa encontrar uma solução", declarou Haddad.

Supremo

Por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), o governo e o Congresso têm 60 dias para encontrarem uma fonte de receita para compensar o prolongamento da desoneração da folha de pagamento a 17 setores da economia. Os Poderes Executivo e Legislativo também precisam compensar a redução, de 20% para 8%, da contribuição à Previdência pelas prefeituras de cidades com até 126 mil habitantes.

Sobre uma eventual reoneração da folha de pagamento e dos pequenos municípios caso as negociações não deem resultado, Haddad disse que qualquer pergunta deve ser feita ao STF.

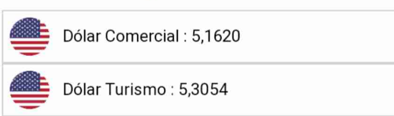
Fraudes

O ministro justificou a edição da MP 1.227 porque a Receita Federal detectou até R$ 25 bilhões por ano em suspeitas de fraude no uso de compensações de PIS/Cofins. As compensações tributárias são um mecanismo por meio dos quais as empresas obtêm descontos em tributos pagos a mais ao longo da cadeia produtiva. No entanto, brechas e exceções na legislação permitem que as companhias, por exemplo, usem créditos de PIS/Cofins para abater o pagamento de Imposto de Renda.

"Vários empresários fazem o uso indevido das compensações, ao declarar créditos ilegítimos não reconhecidos pela Receita Federal", justificou o ministro. Ele, no entanto, lembrou que nem todos os casos são fraudes. "Vamos responsabilizar criminalmente quem frauda dolosamente. Não o sujeito que por falta de dinheiro não conseguiu recolher imposto ou porque se enganou, não estamos falando disso", acrescentou.

Embora tenha devolvido ao governo o trecho que restringia as compensações de PIS e de Cofins, Pacheco manteve a parte que obrigará as empresas a declararem, num sistema informatizado, os incentivos fiscais que recebem. Haddad disse que a manutenção desse trecho ajudará o governo. "Essas medidas servem para os contribuintes explicarem o que estão fazendo, dizer em que lei está fundamentando a prevenção, o que facilita a fiscalização", afirmou.





INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- Fundado em 15 de fevereiro de 1989-//-Registro Sindical (M.T.E.P.S. - CNES)- Nº243.330.008421/90-53-//-CNPJ - 24.130.684/0001-04-// Endereço Provisório VIRTUAL – Avenida Fagundes Varela, 950- Cx.POSTAL,107-sala 15- Jardim Atlântico –Olinda/PE- - CEP - 53.140.080//-–CÓDIGO-SINDICAL-012.378.98545-4-TeleFax:(81)0000000000 BLOG:(www.sindaper.blogspot.com.br) NA INTERNET -DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9 ÀS 13:00-REUNIÃO/INFORMAL TODA - TERÇA-FEIRA - 9 HORAS da manhã – EDIÇÃO 09 ABRIL de 2022- Dra. FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI– Presidenta do SINDAPER - DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Dra.CHRISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA, BLOG Publicado aos sábados no Jornal DIÁRIO DA MANHÃ, Tel (Fax. 3423.0520 // E-MAIL. sindapeorg@gmail.com // VISITE OS NOSSOS-BLOGS/ NA...INTERNET:www.infosindaper.blogspot.com,//:www.sindaper.bl ogspot.com.br - Por este instrumento particular, que tem os mesmos efeitos se público fosse, de um lado...CLÁUSULA PRIMEIRA : com. br //www.sindaper.blogspot.com.br // Visite o nosso SITE : www.sindape.adv.br # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha- pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - "Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha-pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - "Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – Integra a sociedade civil organizada como entidade comprometida com Estado Democrático de Direito e de Direito e o Bem Estar Social. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "cumprir e fazer cumprir o presente ESTATUTO".art. 16ª. ***FRASE-CELEBRE :"A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta." NELSON MANDELA "ATENÇÃO: NÃO HOUVE REUNIÃO INFORMAL) DAS TERÇA FEIRA 05/04/22 no SINDAPER, INFORMA a Diretoria Executiva, que foi realizada a REUNIÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE, das novas integrantes: PREZADOS COLEGAS ADVOGADO /A)S INFORMAMOS QUE FOI REALIZADA NA SEGUNDA-FEIRA 04 DE ABRIL/2022, AS 19:OOHS NO AUDITÓRIO DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS/PE, O ATO DE POSSE NA RUA DO PROGRESSO, 458 BOA VISTA RECIFE A POSSE DA ADVOGADA FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI NA PRESIDÊNCIA E DEMAIS MEMBROS: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA COROLINE MENEZES TOSAKA PARENTE, DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MARTHA ELIZABETH ROSA E DIRETORIA DA TESOURARIA ROGÉRIA GLADYS SALES GUERRA DO SINDICATO DOS ADVOGADOS/PE, DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DESTE INFORMATIVO DIR. CRHISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA – COMUNICA QUE NESTA DATA 09/04/2022 ESTE BLOG ENCERRA SUAS PUBLICAÇÕES, UMA VEZ QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS: As 10 redes sociais mais usadas no Brasil são: 1. Facebook (130 mi) 2. YouTube (127 mi) 3. WhatsApp (120 mi) 4. Instagram (110 mi) 5. Facebook Messenger (77 mi) 6. LinkedIn (51 mi) 7. Pinterest (46 mi) 8. Twitter (17 mi) e-Mail: (Sindicato dos Advogados/PE): sindapeorg@gmail.com Em curso a ANUIDADE do Exercício de 2022, de JANEIRO a DEZEMBRO, nas mesmas condições da ANUIDADE do ano anterior, como segue; ANUIDADE -2022 –R$ 20,00 por MÊS {1º}EmParcelaÚnicade=R$240,00. -{2º} Em 2 (duas) Parcelas de R$ 120,00; a 1ª) Referentes aos Meses de JAN,FEV,MAR,ABR,MAI-e-JUN; 2ª)AosMeses:deJUL,AGO,SET,OUT,NOVeDEZ.=R$120,00: -{3ª} Em três Parcelas de R$ 80,00 com vencimentos em 30/04/22. 30/08/22 e 30/12/22 = R$ 240,00 – A SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE nº 237000004318.1, em qualquer AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – (BNB) e ou pelo Celular, via PIX. INTERNET. Haverá a REUNIÃO PRESENCIAL, quando For DISCUTIDA pelo SINDICATO – SESCAP/PE, A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA ADVOCATÍCIA, COM A DATA BASE, FIRMADA PARA: DE JANEIRO/DEZEMBRO/2022 O PISO SALARIAL FIXADO:.. COM PRAZO DE (1) UM ANO E DEMAIS EINVINDICAÇÕES CABIVEIS. ENDEREÇO PROVISÓRIO EM OLINDA "VIRTUAL" DO SINDICATO - AVENIDA FAGUNDES VARELA, 950- Cx.Postal, 15 SALA 105- JARDIM ATLÂNTICO –OLINDA-PE –CEP-53.104.080, ONDE CONTINUA ATENDENDO OS ADVOGADOS PERNAMBUCANOS. – TELEFONE PROVISÓRIO- CEL-9.9978.0605-e WhatsApp 9.8849.2305- NOTA- AGUARDE O NOVO ENDEREÇO DA SEDE DO SINDAPER- RUA DO SOL, 357 –OLINDA CARMO, EM BREVE ! TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - NOTA (Este espaço é reservado para o ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento da JUSTIÇA !) TRIBUNA DO ADVOGADO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER XXX - XXX-

NOTÍCIA- Degeneração política Advogados opinam sobre possível crime em declaração de Eduardo Bolsonaro No último domingo (3/4/2022), o deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL) publicou uma resposta a um texto da jornalista Miriam Leitão que despertou repúdio na opinião pública. A comentarista publicou uma coluna em que afirma que o presidente Jair Bolsonaro (PL) é um inimigo confesso da democracia e analisava ataques recentes do mandatário às instituições democráticas. Em resposta, o filho do presidente respondeu: "Ainda com pena da [e acrescentou um emoji de cobra]". Ocorre que Miriam Leitão foi presa e torturada por agentes da ditadura militar quando estava grávida. Em uma das sessões ela foi deixada nua em uma sala escura com uma cobra. O escárnio com que Eduardo Bolsonaro tratou o suplício alheio provocou uma série de representações de partidos políticos pedindo a cassação do deputado. Miriam Leitão se manifestou dizendo que foi envolvida por mensagens de carinho após o fato e que mantém sua esperança no Brasil. A ConJur ouviu especialistas sobre a possibilidade de o deputado ter praticado um crime comum e, apesar da unanimidade em torno do repúdio as declarações, a maioria dos consultados acredita que Eduardo Bolsonaro não cometeu crime. O jurista e colunista da ConJur, Lenio Streck, classificou a declaração como um retrato de degeneração não só da política. "Impossível ir mais abaixo. Uma mulher grávida atirada em uma cela, presa junto a uma cobra. Tortura da mais bárbara. Se um ser humano se regozija com isso, é pura patologia. É crime? Difícil dizer, porque o legislador penal não pensou nesse patamar. O Código é para crimes digamos assim "normais" — entendam bem estas aspas, por favor. A manifestação do deputado é um ponto fora da curva — de tão abjeto. Basta imaginar a cena. Uma moça grávida... e uma cobra. É de chorar. Gritar. A humanidade fracassou. Desculpem-me. Claro que é quebra de decoro parlamentar. Ou o Parlamento acha normal isso?", afirmou. O mesmo entendimento tem o Doutor em Direito Penal pela USP, Conrado Gontijo. "É evidente que as falas dele são gravíssimas, incompatíveis com as funções que ele desempenha e com o decoro parlamentar. Todavia, não as vejo como caracterizadoras de apologia a fato criminoso. Os Bolsonaro já deram muitas provas do desapreço que tem pela democracia, praticaram inúmeros crimes, agem cotidianamente de forma incompatível com as funções que desempenham. Mas, apesar de abomináveis as falas de Eduardo, na minha opinião, não se enquadram no artigo 287", explica. O doutorando em Direito Constitucional pelo IDP, Daniel Oliveira, diverge e acredita que a fala do deputado pode sim ser enquadrada no artigo 287. "A apologia a conduta criminosa está prevista no Código de Processo Penal. Ele também ofende o Código de Ética Parlamentar e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados", afirma. Filho-de-peixe O artigo 287 do Código de Processo Penal citado por Gontijo e Oliveira já foi usado para pedir a abertura de inquérito contra o patriarca da família Bolsonaro pela seccional fluminense da OAB. A medida foi provocada pela homenagem que o então parlamentar fez ao coronel e ex-chefe do Doi-Codi (órgão de repressão da ditadura militar) Carlos Brilhante Ustra, na sessão da Câmara dos Deputados do último dia 17 de abril, em que foi aprovado o início do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). Foram duas as representações — uma destinada à Câmara dos Deputados e outra à Procuradoria-Geral da República. Na representação à PGR, a OAB-RJ pede que o órgão ofereça ao Judiciário denúncia para abertura de processo penal contra o deputado com base no artigo 287 do Código Penal, que considera crime contra a paz pública o seguinte: "Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime." Repúdio/geral Entidades como Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) manifestaram repúdio sobre a conduta do parlamentar. "Causa indignação que um parlamentar, detentor de cargo e salário públicos, use sua voz para ofender mais uma vez a jornalista, citando de forma desqualificada e jocosa o período em que ela foi presa e torturada sob o regime militar no Brasil", diz trecho da manifestação da Abraji. A Fenaj, por sua vez, lembrou que "não foi a primeira vez que Eduardo Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro, tratou a tortura como uma prática banal e defensável. Também não foi a primeira vez que a jornalista Míriam Leitão foi desrespeitada pela família Bolsonaro, em sua história de militante e presa política". Políticos de diferentes espectros ideológicos como o ex-presidente Lula (PT), Ciro Gomes (PDT), Simone Tebet (MDB), Marina Silva (Rede) e o ex- ministro da Justiça do governo Bolsonaro, Sergio Moro (União Brasil), também condenaram a declaração.POR: Rafa Santos é repórter da Revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 5 de abril de 2022.

NOTÍCIA A charge que me deixa com a alma lavada! O livro salvador! Olha o olhar! Acima a melhor síntese "desenhística" e "desenhada" que vi nos últimos tempos. Tento mostrar isso todas as semanas aqui. Há décadas. E aqui na ConJur, há exatos dez. Dias atrás, falei sobre nosso "Foco Roubado" (ler aqui), epistemologia dos néscios (aqui), o TikTok e a decadência (ver aqui) etc e mais dezenas de textos. Praticamente em vão. Pronto. Hoje deixo-os com a charge. Assim talvez consiga comunicar mais facilmente o que venho tentando dizer. E olhem o olhar do livro salvador! Como disse o pai para o menino Janjão ao completar 21 anos, na Teoria do Medalhão, "guardadas as proporções, a charge de hoje vale o Príncipe de Machiavelli". Teoria do Medalhão é um conto de Machado — tem de ler, sim, leitura — livros salvam. Que charge bonita!!!!! Confesso que, por vezes, a frase "uma imagem vale mais do que mil palavras" está correta! Foram 16 linhas. Incluindo esta. **** Para todos lerem. Descrição da imagem: "Um livro faz manobra de ressuscitação cardíaca numa vítima de afogamento nas redes sociais. Enquanto o objeto faz a massagem de compressão, o homem, ainda desacordado, expele memes, emojis, aplicativos de música, de mensagem de texto, como Telegram, Whatsapp, e de páginas de relacionamento, como Facebook, Twitter."POR: Lenio Luiz Streck é jurista, professor de Direito Constitucional, pós-doutor em Direito e sócio do escritório Streck e Trindade Advogados Associados.FONTE:Revista Consultor Jurídico, 31 de março de 2022

NOTÍCIA- Réplica- Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico O Advogado recebeu o selo de "petição ruim" por um Juiz, que mandou oficiar à OAB pelos deslizes no português. Em Embargos, o Advogado rebate e também aponta "falhas sentenciais" por parte do magistrado. Siga-nos A novela da "petição ruim", apontada por um Juiz de SP a um Advogado, ganhou novo capítulo em Embargos de Declaração: o causídico tachado de escrever uma peça nada inteligível rebateu o magistrado ironizando-o de "falhas sentenciais". Em razão da quantidade de deslizes supostamente cometidos pelo Juiz, o Advogado sugeriu pedir a famosa "música no Fantástico". Leia Mais -Juiz diz que Advogado não sabe escrever e oficia OAB: "petição ruim" Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico Motivos de saúde- Inicialmente, o Advogado justifica a petição ruim: ele diz que seu token é utilizado por outras pessoas e que a peça não foi escrita por ele. Nos Embargos, o causídico esclarece que não teve a oportunidade de revisá-la, "pois este estava afastado de suas atividades por problemas de saúde". "Música-no-Fantástico" A ação envolve uma viagem que não foi realizada em razão da pandemia. O autor processou uma empresa aérea para que procedesse à remarcação de passagem. Naquela decisão, o Juiz havia observado que a cia aérea já tinha reembolsado os passageiros, não havendo como falar em remarcação. Nos Embargos, então, o Advogado vai apontando "falhas sentenciais" do magistrado ao longo do documento jurídico. O causídico diz que o magistrado deixou de observar alguns documentos com relação aos valores creditados das passagens. Quando o Advogado aponta a suposta terceira falha, ele diz o seguinte: "diante de mais uma falha sentencial, a terceira até aqui, onde popularmente se diria que este Juízo já está habilitado a 'pedir música no programa Fantástico', o pleito se fez sobre a remarcação do vôo, pois o intento dos Requerentes se atina a/viagem/em/si..." Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico.Vixi Chegando ao final do documento, o Advogado ainda corrige o magistrado por um erro cometido na Sentença. Na decisão, consta "fundamento jurídica do pedido". O causídico se aproveita dessa falha de digitação para alertar o magistrado: "Assim como Vossa Excelência, o presente patrono, ainda que passível de falhas, também busca observar as regras gramaticais, sendo assim, da mesma forma que entendeu a Vossa observação sentencial como um cuidado com a mesma, segue sugestão de ajuste quanto a vossa gramática colhida da Sentença proferida, conforme trecho recortado abaixo." Depois dessa troca de farpas gramaticais e ortográficas, Advogado pede que seus Embargos sejam acolhidos. Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico. Por: Redação do Migalhas N. 5322 -Atualizado em: 1/4/2022. (OBS):Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link: https://www.migalhas.com.br/quentes/362876/advogado-aponta-erros-de- juiz-em-decisao-e-sugere-musica-no-fantastico.

NOTÍCIA- Sem crime-TJ-SP tranca ação penal contra Advogada que gravou Juíza por acidente O Juízo da 12ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, por unanimidade, pelo trancamento da ação penal contra a advogada Telma Rosa Agostinho, que gravou de forma involuntária uma conversa entre a juíza Sonia Nazaré Fernandes Fraga, da 24ª Vara Criminal do TJ-SP, e a promotora de Justiça Cristiane Melilo Dilascio. Diálogo foi gravado porque advogada esqueceu ligado o aparelho de gravação No diálogo, Juíza e promotora combinaram detalhes do processo. Também criticaram a advogada, afirmaram que os policiais que prestaram depoimentos são "bandidos" e desabonaram uma testemunha que compareceu com uma sacola de uma grife de roupas — que, segundo elas, deveria estar cheia de "muamba". Na ocasião, a advogada estava gravando a audiência e esqueceu o celular na sala durante o intervalo. A advogada fez um pedido de suspeição contra a juíza, que foi afastada do caso. Mas, na mesma decisão, foi expedido ofício à OAB para saber se a advogada cometeu alguma falta ética no caso e foi instaurado um inquérito policial para apurar se ela fez captação ambiental sem autorização judicial. A gravação ocorreu em outubro de 2020 e foi tema de reportagem da ConJur. Após a publicação da notícia, o CNJ instaurou de ofício procedimento para apurar a conduta da juíza. A defesa da advogada, representada pelos criminalistas Mário de Oliveira Filho e Gustavo Furegato Matsuo, impetrou Habeas Corpus com pedido de liminar para trancar a ação penal. Ao analisar o caso, o relator, desembargador Vico Mañas, afirmou que o caso apresentava manifesta ausência de justa causa para a ação penal. "Nada há nos autos a permitir a conclusão de que Telma, deliberadamente, deixou o celular ligado quando saiu da sala já sabendo que a Juíza e a Promotora manteriam diálogo absolutamente inadequado. Por óbvio, ela não poderia presumir que tal viesse a acontecer", disse o magistrado. Proc. n.2018506-24.2022.8.26.0000- POR: Rafa Santos é repórter da revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 4 de abril de 2022.

NOTICIA-R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-V-Ê-N-I-O-S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- Com ATENDIMENTO à DOMICILIO a firma ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULAR, atende ao seu chamado. Basta telefonar para (810 8735.0443 E 9521.4278- OU na Rua Dr. Amaro Pedro s/n bairro de Santo Antonio – Recife/PE- ao lado da Caixa Econômica- Guararapes, -Box 1. Falar com 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: empresapontooptico@hotmail.com empresapontooptico@hotmail.com QUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO com DICCA CURSOS - O SINDICATO firmou Convênio. Preparatório para concursos. Por apenas R$ 200,00 mensais (Tarde/Noite) – Av. Montevidéu, 96. Abatimento de 15% para Advogados -Fone 3038.0172/3039.2693-Email.contato@diccacursos.com.br CONVENIO COM a Copiadora e Gráfica Rápida-End. Rua Engenho Ubaldo Gomes de Matos, 27 – Santo Antonio –Recife-PE- teles. 3082.51.02 // 9963.6966. –Desconto de 10% em todos os serviços. CONVENIO COM o Tapetes de 8Vinil Personalizado- Responsável ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- Desconto de 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- e- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO ambas na Rua do Riachuelo 325 sala 217 – Boa Vista. Com 20 % abatimento para os filiados do SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO firmou CONVÊNIO com a ACADEMIA ATENAS – Várias modalidades de ginásticas. Localizada na Rua Prudente de Morais, 92- FONE: 3242.4727- Hipódromo/Campo Grande-Recife. O filiado ao SINDICATO goza de abatimentos de 20% CONVÊNIO com a OTICA MONTE SINAI – com Endereço na Av. Guararapes, 86 – bairro Santo Antonio- Recife. Tel 3224.1455- Com abatimento de 20 % a 30% em qualquer tipo de óculos de grau e esportivos para crianças e adultos, lentes de contato. Com entrega rápida. CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – Dra. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – Rua Riachuelo, 105 s/908 – Boa Vista. Nas 2ª, 3ª e 4ª feiras. Marcar Horário. Tels. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –Rua da Aurora, 573 loja 04 Edf. Caetés. Boa Vista. Fone: 3222.4266. Desconto de 10%. CONVÊNIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA- CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- Rua Nova, 225 – 4º andar sl. 404- Edf. Solimões. Entrada pela Rua da Flores – Santo Antonio – Recife- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial	5,1620
Dólar Turismo	5,3054